

***Leitkultur* e Imigração Senegalesa no Cenário Comunicacional Pernambucano/ Brasil**

Josuel Mariano da Silva Hebenbrock¹

“*Deve ser legal ser negão no Senegal!*”

Música, Mama África de Chico Cesar

Resumo:

Os movimentos e fluxos migratórios são dinâmicos e assumem especificidades em diferentes etapas e contextos históricos, podendo ser mais permanentes ou transitório. Múltiplos fatores vêm colaborando para impulsionar fluxos e ciclos migratórios em todo o mundo, tais como as guerras, os regimes ditatoriais, as crises econômicas, os desastres ambientais, as políticas de incentivo ou repressão às migrações por parte de Estados e governos. A intenção deste artigo é discutir determinadas questões teórico-práticas que emergem a partir de uma pesquisa em desenvolvimento, cujo objetivo principal é analisar a imigração senegalesa dentro do cenário comunicacional pernambucano sob a luz do conceito alemão de *Leitkultur*.

Palavras-Chave: *Leitkultur*, Imigração, Senegal, Comunicação.

1. Uma discussão inicial

As migrações transnacionais são uma experiência humana e um fenômeno sociocultural, econômico e político que conformam a história de nossas sociedades. Os movimentos e fluxos migratórios são dinâmicos e assumem especificidades em diferentes etapas e contextos históricos, podendo ser mais permanentes ou transitórios. Múltiplos fatores vêm colaborando para impulsionar fluxos e ciclos migratórios em todo o mundo, tais como as guerras, os regimes ditatoriais, as crises econômicas, os desastres ambientais, as políticas de incentivo ou repressão às migrações por parte de Estados e governos. As próprias redes migratórias operam também como espaços de interação sociocomunicacional entre os imigrantes, podendo colaborar para a constituição, ampliação ou reforço de determinadas rotas e movimentos de migração entre nações ou regiões. O processo migratório transnacional contemporâneo está no cerne íntimo dos debates políticos, econômicos e sociais na Europa, Estados Unidos, América Latina e Ásia.

¹ Graduando em História pela Universidade Federal de Pernambuco, Graduado em Jornalismo pela Universidade Católica de Pernambuco, mestre em Jornalismo e Ciências Políticas pela Universität Hamburg/Alemanha e Doutor em Comunicação Social pela Universitat Pompeu Fabra-Barcelona/Espanha. Pesquisador associado do Instituto de Estudos da África/UFPE. e-mail: mariano.hebenbrock@gmail.com.

As reflexões propostas neste *paper* baseiam-se numa investigação em fase de iniciação desenvolvida como estudos pós-doutorais, as quais estão acopladas ao projeto no campo das Representações da Vulnerabilidade Social nas Fotografias Brasileiras e contará com apoio da pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco - PPGCOM/UFPE.²

A intenção deste artigo é discutir determinadas questões teórico-práticas que emergem a partir de uma pesquisa em desenvolvimento, cujo objetivo principal é analisar a imigração senegalesa dentro do cenário comunicacional pernambucano sob a luz do conceito alemão de *Leitkultur*. O ponto de partida desse trabalho é a premissa de que os meios de comunicação de massa podem ser apontados, na atualidade, como uma das principais instâncias sociais responsáveis pela produção de sentido (Verón, 1980). Sendo assim, busca-se apreender o sentido dado ao tema, imigração senegalesa em Pernambuco. Como recorte temporal, a investigação para este texto se limitará apenas, ao primeiro semestre de 2015 (Jan/Jun). Dentro do universo amplo dos *mass media*, escolhemos os jornais impressos diários, como: *Jornal do Commercio*, *Diário de Pernambuco* e o *Folha de Pernambuco* enquanto objeto de pesquisa.

Este trabalho se centrará na análise de imagens fotográficas e textos destes diários, na qual será usado o método descritivo para se entender a simbologia da vulnerabilidade social da imigração senegalesa pernambucana, através das lentes fotográficas dos repórteres. Ainda neste âmbito, observar-se-á a consonância entre o texto e a imagem.

Ao falarmos em imigração emergem de imediato, conceitos como, globalização, multiculturalismo, interculturalidade e hibridismo cultural que em suas bases teóricas intensificam o sentido de mobilidade humana, a qual, com os avanços tecnológicos, sobretudo dos meios de transporte e das tecnologias da comunicação e da informação atuam diretamente no processo migratório dinamizando conceitos como culturalismo e transnacionalismo. Para Blanco (2006:20), “Las distancias físicas acortan, los movimientos se multiplican y el contacto virtual con los otros se hace posible en cualquier parte del mundo.” O conceito de globalização para Canline (2007) não é visto como um objeto de estudo limitado, nem tão pouco um paradigma que possa ser postulado como modelo de desenvolvimento. Já para Hall (2003) a globalização

² Sob a orientação do Prof. Dr. José Afonso da Silva Júnior, do PPGCOM em Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco.

representa uma das condições de emergência do multiculturalismo, como resultado de uma série de mudanças que não são novas.

Em termos organizatórios, este trabalho não desenvolverá um tópico único para tratar as questões teóricas e sim, o artigo será permeado em todos os seus apartados por varias linhas de pensamentos, onde o conceito principal de *Leitkultur* será trabalhado à luz do autor sírio Bassam Tibi (2002).

2. Imigração Senegalesa dentro do contexto comunicacional em Pernambuco.

Ao observarmos os três jornais investigados dentro de uma perspectiva superficial em relação à imigração senegalesa pernambucana podemos de forma clara concordar com o diretor do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CES), Portugal, Boaventura de Souza Santos, a respeito do pensamento moderno que divide a realidade social em dois universos ontologicamente diferentes. Para este pesquisador.

O pensamento moderno ocidental é um pensamento abissal. Consiste num sistema de distinções visíveis e invisíveis, sendo que as invisíveis fundamentam as visíveis. As distinções invisíveis são estabelecidas através de linhas radicais que dividem a realidade social em dois universos distintos: o universo ‘deste lado da linha’ e o universo ‘do outro lado da linha’. A divisão é tal que ‘o outro lado da linha’ desaparece em quanto realidade, torna-se inexistente, e é mesmo produzido como inexistente. Inexistência significa não existir sob qualquer forma de ser relevante ou compreensível. Tudo aquilo que é produzido como inexistente é excluído de forma radical porque permanece exterior ao universo que a própria concepção aceite de inclusão considera como sendo o *Outro*. A característica fundamental do pensamento abissal é a impossibilidade de co-presença dos dois lados da linha. Este lado da linha só prevalece na medida em que esgota o campo da realidade relevante. Para além dela há apenas inexistência, invisibilidade e ausência não-dialética. (2007:3).

O pensamento abissal quando aplicado aos imigrantes senegaleses no Estado de Pernambuco, ‘deste lado da linha’ parece lançar sobre eles um manto que os colocam em uma posição de “não conhecidos”, ou seja, os classificam como invisíveis, inexistentes, excluídos. Esses não brasileiros ‘deste lado da linha’ são vistos como não

cidadãos, eles não fazem parte da realidade deste universo. Para Sen (2006) a linha civilizacional traçada pelos detentores da ‘palavra definidora’, do que são ou não visíveis, em sua maioria estatal confinam estas pessoas em um único grupo, apenas com uma forma de identidade, fazendo com que, qualquer forma de comunicação entre o grupo hegemônico e o subalterno seja, visto pelo prisma do civilizador. Esta forma de categorizar os não-brasileiros, também é vista por uma forma estereotipada do *Outro*, levando a crer, que o grupo não-hegemônico seja visto pelo *Todo*, por uma representação que fazemos deles. Quando o assunto é religioso as diferenças entre o *Nós* e *Eles* se tornam mais excludente.

A pesquisa dos meios de comunicação aqui levada a cabo neste *paper* se refere apenas aos jornais impressos com tiragens diárias. Para tanto, a pesquisa conta apenas com fotos e textos relacionados à imigração senegalesa no Estado de Pernambuco – Nordeste brasileiro- no primeiro semestre de 2015. Nesta observação foram selecionados 543 exemplares, referente a seis meses de pesquisa, ou seja, 181 exemplares de cada jornal (Segunda a Domingo), porém dos periódicos analisados, observou-se que apenas a Folha de Pernambuco oferecia mais abrangência com 17 matérias referentes ao tema Imigração em geral. Já o Diário de Pernambuco ficou em segundo lugar com 11 e o Jornal do Commercio foi o último com 9. O tema imigração nas páginas destes diários é em sua maioria referenciado em relação a acontecimentos no exterior, por tanto, são apresentados nas editorias internacionais e em um número mínimo de notas³. Já a emigração senegalesa⁴ representada nestes diários é quase inexistente, mesmo está imigração, tendo ocupado no Brasil a primeira posição até outubro de 2014, de acordo com o UNHCR-United Nations High Commissioner for Refugees. Sobre a imigração senegalesa em Pernambuco, objeto principal de investigação nestes periódicos apenas 2 matérias foram veiculadas, uma no Diário de Pernambuco (**Imigrantes africanos se instalam no comércio informal do Recife, 27.08.2014**) e a outra na Folha de Pernambuco (**Estrangeiros fazem parte de um fenômeno migratório recente, 29.08.2014**). As duas matérias tratam como tema

³ Exemplos de matérias internacionais: Reforço no resgate a imigrantes no mediterrâneo (DP. 24.04.2015), Imigrantes asiáticos sofrem com fome e violência (JC. 20.05.2015) e Cameron vai criminalizar trabalho de imigrante ilegal (FP. 26.05.2015).

⁴ O estudo abrange o período iniciado em 2012, período em que, segundo uma análise estatística da United Nations High Commissioner for Refugees-UNHCR, o número de senegaleses que solicitaram refúgio no Brasil, alcança a terceira posição, chegando em outubro de 2014 à primeira.

central, do comércio informal no centro do Recife, capital pernambucana, publicadas na última semana do mês de agosto de 2014.

Os textos seguem seus padrões jornalísticos respondendo suas cinco palavra-perguntas⁵ (Wolf, 2003), trazendo falas dos entrevistados, números estatísticos e informações de órgãos competentes como: Ministério da Justiça, Política Federal, Conselho Nacional de Refugiados (Conare) e da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. Já as imagens são representativas da vulnerabilidade socioeconômica dos imigrantes africanos. As fotografias mostram um amontoado de quinquilharias onde os ambulantes se apertam em uma das avenidas mais importante da cidade, como se estivessem em lugares errados, contrastando com a beleza uniforme da cidade, para poder vender seus objetos. Ao mesmo tempo sendo dissonante com um dos artigos mais sublime de nossa constituição, o direito de ir e vir⁶ dos transeuntes. Nos textos dos repórteres⁷ é muito clara a estratégia do *rhetoric of othering*, ou seja, a forma de falar do Outro⁸, naturalizando o discurso em um senso comum.

No texto do Diário de Pernambuco, a miserabilidade dos imigrantes é apresentada em números, sem menor embasamento científico ou até mesmo sem citação de fontes creditáveis.

Um país de quase 15 milhões de habitantes, onde 60% da população vive abaixo da linha da pobreza e 20% das pessoas são subnutridas. Os números justificam a ponte aérea de 3.200 quilômetros entre a desesperança em Senegal e o direito de sonhar no Brasil. (EICKMANN, D.P: 27.08.2014).

Dentro desta perspectiva só nos resta pensar em uma simplificação do universo ‘do outro lado da linha’.

⁵ Ver Mauro Wolf (2003). Teorias da Comunicação.

⁶ Art. 5, inc. XV da Constituição Federal Brasileira de 1988 garante que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.

XV- e livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou nele sair com seus bens. <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10730517/inciso-xv-do-artigo-5-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em 13 de Agosto de 2015.

⁷ Marcelo Albuquerque é repórter da editoria de Cotidiano do Jornal Folha de Pernambuco e Tereza Eickmann é repórter da editoria Local do Jornal Diário de Pernambuco.

⁸Ver Maria Leal de Assunção Martinho Toddy. ‘Allah in Deutschland’: representações da comunidade islâmica na revista *Der Spiegel*. In: Comunicação Mídia e Consumo-comunicação e cidadania. 2008, V.5, nº14, nov. p.33-53.

O superlativo dos números, dentro dos meios de comunicação, sempre ocupou lugar de destaque, se for televisivo, saem nas chamadas e se for nos meios impressos, ocupam as manchetes do dia. É mais fácil falar meio milhão e ter um impacto maior que falar 500 mil, isto também se ver no texto do Jornal Folha de Pernambuco, quando o repórter fala do número de senegaleses que entraram com pedido de refugio no Brasil. “Em 2013, 961 senegaleses entraram com pedido. Neste ano, em praticamente oito meses, o número **saltou para** 1.063. A solicitação é feita à Polícia Federal e analisada pelo Conselho Nacional de Refugiados (Conare), vinculado à pasta.” (ALBUQUERQUE, F.P: 29.08.2014). Observando na citação acima, em um período de oito meses, o aumento foi apenas de 102 pedidos de refúgios.

Outra estratégia da *rhetoric of othering* que se encontra nestes textos jornalístico passa por relacionar *os outros*, com uma *outra* condição social mesmo estes imigrantes não se sentindo diferente dentro desta casta social dos ambulantes brasileiros e vice-versa.

A cada aglomerado de ambulantes, há pelo menos um africano. A maioria vende relógios e bijuterias [...] (ALBUQUERQUE, F.P: 29.08.2014). A relação com os ambulantes brasileiros não parece ser problema. A ambulante Marizete Gonçalves trata os senegaleses como filhos. ‘Todos eles me chamam de mãe, têm o maior respeito por mim. A gente tem que abraçar esse povo’, diz. Opinião compartilhada pelo comerciante Tarcísio Fortunato. ‘Eu cheguei do interior, não tinha mais lugar aqui para ficar. Ele mesmo arrumou um canto. Afastou a banquinha dele e colocou a minha’, comenta. (EICKMANN, D.P: 27.08.2014).

A fixação do *outro* numa imagem à qual fica preso parece estar também patente no discurso oficial.

O pleito precisa atender a alguns requisitos. ‘Refúgio é a proteção concedida a estrangeiros para que eles vivam permanentemente no Brasil quando no país de origem há um temor de perseguição por causa da raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opinião política’, afirma a assessoria de imprensa do Ministério da Justiça. (EICKMANN, D.P. 27.08.2014)

O chefe de comunicação social da PF no estado, Giovani Santoro, lembra que, enquanto aguarda o julgamento do pedido, o estrangeiro está legalizado no Brasil. (ALBUQUERQUE, F.P.29.08.2014).

Com estas duas citações, estamos diante do que Said (2004) chama de *Teoria da Simplificação*, afirmando que o 'poder' decide sobre pessoas sem ter em conta outros atributos e dizendo que, neste caso, os direitos humanos se embasam em um discurso europeu ocidentalizado, sem levar em consideração que a defesa de um povo deve ser feita independentemente de suas diferenças culturais, sociais e econômicas. Dentro desta perspectiva Maria Toddy (2008) pergunta: estamos falando de uma visão universal ou de uma visão colonial dos direitos humanos?

De acordo com estes dados várias leituras podem ser feitas. Primeiramente, uma falta de interesse do Governo, tanto federal quanto estadual para um desenvolvimento de uma política pública referente à questão da imigração. Segundo, uma visão míope, deturpada e estereotipada dos imigrantes negro-africanos. Terceiro, enquanto o mundo discute questões referentes ao processo migratório e nós com uma área fronteiriça de 15.719 km por terra e 7.367 km por mar, não temos se quer, uma lei de imigração. Quarto, o aumento da intolerância por parte dos brasileiros, para com os imigrantes negro-africanos. Quinto, ainda se ver uma negligência em relação à estatística da quantidade de imigrantes por estados, sejam os legais e os ilegais.

O professor de Relações Internacionais Bassam Tibi da Universidade de Göttingen na Alemanha trouxe à tona no início deste século, o conceito de *Leitkultur* para organizar um catálogo de consenso de valores da sociedade alemã.

Os europeus parecem precisar de um segundo iluminismo, o qual determina a sua relação em forma de um diálogo intercultural para os não-europeus do resto do mundo. A esta tarefa pertence o destronamento do exclusivo pensamento étnico. Embora não seja necessária uma abnegação. Na base da moderna cultura europeia os alemães devem exigir uma ligação entre eles e os *Outros* dentro de um catálogo de normas e valores. Este catálogo eu chamo de *Leitkultur*. (2002: 183).

A ideia de uma tolerância monocultural deverá ser alargada para uma ideia de uma ampla-cultura. Se os europeus não entenderem isto, e uma ampliação de seus horizontes no sentido de uma abertura para

outras culturas e civilizações, então permanecerão no início de suas já reclamadas Euro-arrogância. (2002: 185).

Esta definição foi colocada dentro do contexto político no início da década passada, para se discutir a questão da imigração e a integração dos imigrantes. A ideia de *Leitkultur* foi colocada no local da opinião já formada sobre multiculturalismo. Para uma melhor explicação desta ideia, o autor lança mão de quatro importantes perguntas: (TIBI, 2002:180-185).

- Por que precisaremos de uma *Leitkultur* e uma abrangente cultura da moral?
- Quais valores europeus devem precisar uma Europa para a construção de uma *Leitkultur*?
- Do que sofre o diálogo cultural?
- O que significa tolerância dentro da aldeia global?

De acordo com o pensamento de Tibi (2002), a concepção de multiculturalismo já não corresponde ao aumento da diversidade cultural alemã, por isto, ele afirma que a forma que a Europa lida com os islâmicos não europeus exige uma maior cultura moral. Em sua visão, mesmo que a Europa queira negar o islamismo, este último se encontra como vizinho no sul e a oeste da região do mediterrâneo e, além disto, também, está presente na Europa através da imigração. Em relação ao segundo questionamento, ele afirma que é necessário um diálogo entre os europeus e os imigrantes não europeus dentro da Europa, os quais estes últimos reivindicam a afirmação e a validade de sua cultura. Para este autor, a aplicabilidade da *Leitkultur* colocaria uma fronteira nesta reivindicação. Um exemplo citado por ele é que:

[...] assim na Europa, e isto eu escrevo como muçulmano, não deverá haver lugar para a Scharia (A lei islâmica de Deus). [...] A Scharia colidiu com a identidade secular da Europa e ela está em uma diametral contradição com a secularização europeia, ou seja, por uma constituição projetada pelos humanos. (TIBI, 2002: 182).

Ainda dentro deste segundo questionamento o autor fala da divisão da religião e política, como também dos direitos humanos individuais. Para ele, estes não podem ser negociados, porque as tarefas destes valores equivaleriam ao sacrifício próprio da civilização secular europeia. Respondendo a terceira pergunta, Tibi esclarece que para um verdadeiro diálogo ainda falta uma substancia, a qual não se encontra no centro da discussão. Ele traz como exemplo uma conversa entre um político do FDP-Partido

Democrático Alemão, Jurgen Mollemann e os Mullas do Irã. Em sua visão, esta conversa política não chega a ser um diálogo e sim um *Business*.

O diálogo cultural indispensável dentro da Europa com os migrantes e o diálogo entre a civilização, ou seja, entre a Europa e os seus vizinhos não é nenhum negócio, mas uma opção, tanto para a paz interna, quanto para a paz externa da Europa. E isto não aconteceu ainda porque segundo Tibi (2002) ‘os dois lados das linhas’ ainda não preencheram os pré-requisitos necessários, ou seja, ainda estão presos a suas crises de identidades e em sua balança entre a arrogância e suas próprias inseguranças. A última interrogação Tibi responde explicando, o que ele mesmo pensa sobre tolerância e se colocando como imigrante nascido em Damasco, semita, árabe e muçulmano.

Tolerância refere-se não somente ao conflito de normas, mas também a capacidade de empatia, da sensibilidade, entender a psicologia social de ser outro do imigrante e também do outro não europeu. Eu entendo que nem tudo que o europeu entende, deve ser automaticamente tolerado, porém isto é uma sensibilidade requerida de uma importante condição para se tornar capaz de ser tolerante e de reconhecer outras pessoas. (TIBI, 2002: 187).

Transferindo o conceito de *Leitkultur* para uma realidade brasileira, precisamente para o Estado de Pernambuco, terreno onde esta pesquisa foi desenvolvida, observa-se que a substância referenciada por Tibi (2002) e que faz parte do catálogo de consenso apresentado por ele à sociedade alemã foi a tolerância. A falta desta substância nos discursos políticos acarreta um impossível diálogo e um alto teor de intolerância, implicando num desconhecimento da realidade “do outro lado da linha” por parte do que Verón (1980) chama de instâncias sociais em suas reproduções de sentidos, ou seja, por parte dos meios de comunicação de massa.

O reconhecimento do *outro*, por parte do Estado pode se iniciar com uma maior facilidade no exercício de sua *Staatsbürgerschaft*, para isto o Estado deve auxiliar o não brasileiro após a sua entrada no país com uma maior flexibilização a serviços sociais e documentações levando estes imigrantes a uma maior e mais rápida integração e assimilação neste território-mundo. No próximo ponto tratar-se-á como a internet pode auxiliar no exercício da cidadania destes não brasileiros.

3. Internet e cidadania

A internet⁹ surgiu em um trabalho desenvolvido pela ARPA – Agência de Projetos de Pesquisa Avançada do Departamento de Defesa dos USA ainda nas últimas três décadas do século XX como fusão de estratégia militar, cooperação científica, inovação contra-cultural e iniciativa tecnológica e não demorou muito tempo para que a história da tecnologia chegasse à era da informação. Em determinado momento tornou-se difícil separar a investigação, levada a cabo, para fins militares das comunicações científicas e das relações de conversas pessoais. (CASTELLS: 2013). O Estado que financiou o desenvolvimento da Internet é o mesmo, quem define, quem pertence a uma nação, quem é um cidadão e de que forma um recém chegado a um país pode tornar-se um *citizen*. Observando pelo prisma da imigração chega-se a conclusão que esta reavive a discussão da cidadania, fazendo com que cientistas sociais e classe políticas a veja como um mecanismo de inclusão ou exclusão.

A autora argentina Natalia Gavazzo (2011) sustenta suas ideias sobre o conceito de cidadania embasadas em Koopmans & Statham (2003) ao tentar explicar como os imigrantes em seu país desafiam o Estado e como este, age frente a esta ação. Para ela, cidadania são “aquelas dimensões do ambiente político que incentivam as pessoas a iniciar ações políticas ao afetar suas expectativas de êxito ou fracasso.” (2011:33). No Estado brasileiro até o momento, a lei que regulamenta uma parte do exercício desta cidadania, o direito de ir e vir, ou seja, a entrada, saída e estadia dos imigrantes foi promulgada no período ditatorial, por volta de 1980, período em que o país vivia uma época de exceção e que tem um viés autoritário¹⁰.

Na atualidade, observa-se uma maior preocupação, quanto ao exercício desta cidadania no novo projeto de lei (PLS) 288/2013 que tramita na Câmara dos Deputados e que já foi aprovado no Senado Brasileiro no segundo semestre deste ano. De acordo com a seção II artigo 3º e paragrafo XI deste novo projeto são assegurados aos imigrantes, “acesso igualitário e livre dos imigrantes aos serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública,

⁹ Tendo a internet como ferramenta da tecnologia da comunicação e informação é importante enfatizar que para Castells, a tecnologia é entendida como, “o uso de conhecimentos científicos para especificar as vias de se fazerem as coisas de uma maneira reproduzível”. (2003:67).

¹⁰ Eu, Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Lei Nº 6.815, de 19 de agosto de 1980. Art. 1º Em tempo de paz, qualquer estrangeiro poderá, satisfeitas as condições desta Lei, entrar e permanecer no Brasil e dele sair, resguardados os interesses nacionais. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6815.htm. Acesso em 03 de agosto de 2015.

trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social.”
(<http://www12.senado.gov.br/ecidadania#>. Acesso em 04 de agosto de 2015).

Com o advento da tecnologia da informação e comunicação, o exercício da cidadania se torna mais presente no dia a dia da sociedade. No portal *E-Cidadão* criado pelo Senado Brasileiro e subdividido em três dimensões, ou seja:

E-Fiscalização: Espaço destinado ao acompanhamento do orçamento brasileiro, das ações administrativas do Senado;

E-Legislação: Espaço destinado à proposição de novas leis e alteração da legislação vigente ou projetos em tramitação;

E-Representação: Espaço destinado à expressão da opinião do cidadão sobre temas de interesse da sociedade e projetos em tramitação;
(<http://www12.senado.gov.br/ecidadania/sobre>), observa-se uma busca por uma estreita relação com o cidadão. As três subdivisões aplicadas pelo Senado são importantes para que haja uma maior transparência no exercício de suas funções.

O poder legislativo busca com isto dar mais vozes aos cidadãos brasileiros como também, aos imigrantes residentes no país. Nesta plataforma digital, os próprios imigrantes também podem propor sugestões, mudanças e temas de relevância a ser discutido no Senado Federal Brasileiro. Como afirma Martin-Barbero (2006) as tecnologias atuam nesse processo, de modo a converterem-se em mais do que simples ferramentas, mas como agentes definidores de novas lógicas e sensibilidades.

A internet também pode ser vista como um ambiente múltiplo de comunicação, no qual coexistem diversas formas de interatividade, hipertextualidade, convergência mediática e facilidade de acesso à esfera da produção (GAVAZZO:2011). Esse mesmo espaço democrático, a internet, pode ser usado para manifestação de discurso de apoio aos imigrantes ou de textos xenófobos, quando o assunto é imigração africana ou de negros e ameríndios latino-americanos. A teoria pregada pelo sírio Bassam Tibi (2002), a *Leitkultur*, ou pelo menos a substância, a qual ele diz, faltar, para que haja uma melhor relação entre ‘os dois lados das linhas’, a tolerância, não encontra tanto terreno no Brasil, quanto na Alemanha.

Neste ponto, se faz necessário buscar nas palavras de Gavazzo apoiada em Martin-Barbero (2006) a referência de ‘Poder’ atrelado as tecnologias e a sua ordem mercadológica. “As tecnologias não são neutras, pois hoje, mais do que nunca, elas

constituem grupos de condensação e interação de interesses econômicos e políticos com mediações sociais e conflitos simbólicos” Martin-Barbeiro (2006:70).

Esta compreensão leva a sugerir pensamentos na ordem de como, ser tolerante diante de uma quantidade de imigrantes, quando o país que lhe recebe está vivendo uma recessão econômica? Como pensar em uma política migratória, por parte do Governo, quando uma classe política branca oriunda de uma casta social elevada constitui maioria no congresso? Como construir ferramentas tecnológicas eficazes para dedicar ao exercício da cidadania, sabendo que estas mesmas ‘armas’ podem ser usadas contra os mesmos que as liberaram suas produções? Como ser tolerante, acolher e aceitar negros, africanos e em sua maioria muçulmanos, quando este país ainda não se livrou de seu racismo, intolerância religiosa, preconceito social, corrupção endêmica, e de seu atraso tecnológico?

Não se pode negar as benfeitorias trazidas pela internet em relação ao exercício da cidadania, como também, o esforço feito pelos Governos para adequar o país a esta nova realidade. De acordo com números do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

O acesso à internet em domicílios chegou a 85,6 milhões de brasileiros, o equivalente a 49,4% da população, segundo indica pesquisa divulgada pelo IBGE. Os dados são referentes a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2013. A pesquisa considerou o acesso de pessoas acima de 10 anos de idade que utilizaram a internet pelo menos uma vez em um período de 90 dias anteriores à realização das entrevistas (<http://www.ebc.com.br/tecnologia/2015/04/acesso-internet-chega-494-da-populacao-brasileira>).

Mesmo assim não se pode omitir as barreiras que separam os incluídos dos excluídos digitalmente.

A situação de exclusão digital associada à crescente importância das TICs no desenvolvimento econômico dos países torna crescente o risco de marginalizar ainda mais grupos excluídos das práticas educativas. [...] Nesse cenário, surge uma nova dimensão da exclusão social, que é a incapacidade de participar da sociedade da informação, onde é necessário não só ter acesso às novas tecnologias como

desenvolver habilidades necessárias para usá-las de forma efetiva (Claro, 2011:07).

A evolução dos meios tecnológicos que hoje se encontram à nossa disposição está longe de poderem ser partilhados por todos. O analfabetismo digital constitui, na Sociedade da Informação e do Conhecimento, um meio de exclusão social a que se tem que dedicar uma maior atenção. Neste contexto sugere-se pensar a internet como uma ferramenta tecnológica capaz de guiar as identidades dos sujeitos, para além da inclusão ou exclusão.

Considerações finais:

O processo migratório transnacional de acordo com os meios de comunicação parece ter se tornado algo incontrolável. As imagens transmitidas ao vivo por emissoras de televisões, centrais de rádios, plataformas digitais e por último, uma reprodução fiel nos grandes jornais impressos, mostram um descontrolo governamental, não só de países fronteiriços com as áreas de conflitos, mas também, de países almeçados por esses imigrantes. Os pontos mais críticos como mostram os meios de comunicação são: O Eurotúnel que liga França à Inglaterra, Porto de Calais na França, a Ilha de Lampedusa na Itália, Ilhas de Kos e Lebos na Grécia, Melilla na Espanha e por último nas capitais da Hungria e Marcedônia¹¹. Este fluxo de migração internacional em uma menor proporção e de outras nacionalidades também se ver com frequência em regiões de países sulamericanos, como no Brasil com as haitianos, angolanos e senegaleses e Argentina com bolivianos, paraguaios e norte coreanos.

As diferenças entre esses dois processos (Europa-asilantes e América do Sul-imigrantes econômicos) são reconhecidos pelo Estado. Seja de que forma o Estado os qualifique, estes precisam passar pelo que o estudioso Basan Tibi (2002), chama de diálogo cultural, onde sempre vai haver o que Boa Ventura de Souza Santos (2007) especifica pertencentes ao 'do outro lado da linha'.

Como debate teórico, embasado no trabalho de campo e no conceito de *Leitkultur* do estudioso sírio Basan Tibi, esse conjunto nos fez refletir sobre o papel desempenhado pelos três grandes jornais impressos diários pernambucanos na construção simbólica da vulnerabilidade socioeconômica dos senegaleses no estado

¹¹ De acordo com dados do Eurostat (2015) a grande maioria dos imigrantes que chegam no continente europeu são de origens; Síria, Líbia, Afeganistão, Iraque, etc.
http://ec.europa.eu/eurostat/statistics.explained/index.php/Migration_and_migrant_population_statistics

pernambucano. Com isto foi observado que esses diários não contemplam a imigração como tema em sua agenda midiática. Por outro lado, o Estado como detentor do poder de sancionar leis e regimentar statutos que regulamentem a entrada e saída de estrangeiros de suas fronteiras ainda os negligenciam, tanto como números, como seres humanos que precisam de acolhimento, implicando diretamente na construção de uma cidadania plena. Ainda dentro deste contexto, também se discutiu a *tolerância* em relação a imigração senegalesa em Pernambuco, como também, a apropriação da tecnologia para uma aplicabilidade desta cidadania.

Mesmo os jornais impressos pesquisados não contribuindo diretamente para o exercício desta cidadania Camacho (2003) citado em Brignol (2011) constatam que uma “nova cidadania” é desenhada;

cada vez mais os meios de comunicação, e muito através das tecnologias da comunicação e informação constituem uma nova cidadania no âmbito de representação simbólica em que os diferentes grupos sociais reconfiguram as suas identidades, expressam suas demandas, debatem os assuntos públicos e se reconhecem como membro de uma comunidade (2011:230).

E isto só é possível através do atravessamento mediático. É neste momento que o comunicacional (relações do cotidiano, vínculos interpessoais) e o mediático (pontos em que os *media* atuam como dinamizadores dessas relações, como um dos elos construídos pelos sujeitos nos processos de participação e reconhecimento) são acionados. Através desta ação podemos observar como se dar o procedimento da prática cidadã com o auxílio da internet. Isto é, o que nos mostra o Senado Brasileiro com o seu site *E-Cidadão*.

Referência Bibliográfica

ASSUNÇÃO MARTINHO TODDY, M. L. 2008. ‘Allah in Deutschland’: representações da comunidade islâmica na revista Der Spiegel. In: Comunicação Mídia e Consumo: comunicação e cidadania. Programa de Mestrado em Comunicação e Práticas do Consumo da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), V.5, nº14, nov.2008. p.33-53.

BADE, J. K. 1996. **Die Multikulturelle Herausforderung: Menschen über Grenzen – Grenzen über Menschen.** München, Beck’sche Reihe.

BLANCO, C. 2006. **Migraciones**. Nuevas Movilidades en un Mundo en Movimientos. Barcelona: Antropos.

BRIGNOL DUTRA, L. 2011. **Usos da internet rumo a uma cidadania comunicativa**: um estudo sobre redes sociais de migrantes latino-americanos em Barcelona. In: MALAMUD, A.; FLÓREZ, F. C. (Org.). 2011. **Migrações, Coesão Social e Governança**: Perspectivas Euro-Latino-Americanas, Lisboa, ICS-Imprensa de Ciências Sociais.

CASTELLS, M. 2013. **A Sociedade em Rede**. Volume I, São Paulo, Paz & Terra.

_____. 2009. **Fim de Milênio**: A era da Informação-Economia, Sociedade e Cultura. Volume III, São Paulo, Paz & Terra.

CLARO, M. 2011. **El papel de las tecnologías de la información y las comunicaciones en la educación inclusiva**. Comissão Econômica para América Latina (Cepal), 2011. Disponível em <<http://www.eclac.cl/cgi-bin/getProd.asp?xml=/publicaciones/xml/4/45234/P45234.xml&xsl=/dds/tpl/p9f.xsl>>. Acesso em: 10 de agosto de 2015.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL. 1988. <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10730517/inciso-xv-do-artigo-5-da-constituicao-federal-de-1988>>. Acesso em Julho de 2015.

EUROSTAT Statistics Explained. **Migration and migrant population statistics**. <http://ec.europa.eu/eurostat/statistics.explained/index.php/Migration_and_migrant_population_statistics> Acessado em Agosto de 2015.

GARCIA CANCLINI, N. 2003. **Noticias recientes sobre la hibridación**. Revista Transcultural de Música. Disponível em: <<http://www.sibetrans.com/trans/trans7/conclini.htm>>. Acessado em Julho de 2015.

HALL, S. 2003. **Da Diáspora. Identidades e Mediações Culturais**. Belo Horizontes/Brasília: editora UFMG/UNESCO.

HEBENBROCK, J.M.; FIDELES, K. **Recife Quilombo Urbano**: Fluxo Afro-Transnacional Através das Redes Sociais. Revista Comunicação, Cultura e Sociedade. Mídia, movimentos sociais, espaço urbano e cidadania, UNEMAT, N.2 2014.

MALAMUD, A.; FLÓREZ, F. C. (Org.). 2011. **Migrações, Coesão Social e Governança**: Perspectivas Euro-Latino-Americanas, Lisboa, ICS-Imprensa de Ciências Sociais.

MARTIN-BARBEIRO, J. 2006. **Tecnicidade, Identidade, Alteridade**: mudanças e opacidades da comunicação no novo século. In: Sociedade Midiatizada, Org. Denis Moraes. Rio de Janeiro: Mauad, p. 51-79.

SAID, E.W. 2004. **Orientalismo, Representações Ocidentais do Oriente**, Lisboa: Livros Cotovia.

Prantl Von Von H. **Leitkultur für alle**. Sueddeutsche-Zeitung. 19.05.2010. <http://www.sueddeutsche.de/politik/kommentar-leitkultur-fuer-alle-1.892834>. Acesso em 09. Agosto de 2015.

SANTOS, B. S. 2007. **Para além do pensamento abissal**: das linhas globais a uma ecologia de saberes, In: Revista Crítica de Ciências Sociais, nº 78 Coimbra, p. 3-46.

SEN. A. 2006. **Identity and Violence**: The Ilusion of Destiny (Issues of Our Time). Londres/ Nova York: W.W. Norton.

STORZ, H.; REISSLANDT, C. 2002. **Staatsbürgerschaft im Einwanderungsland Deutschland**: Handbuch für die interkulturelle Praxis in der Sozialen Arbeit, im Bildungsbereich, im Stadtteil. Opladen, Leske + Budrich.

TIBI, B. 2002. **Europa ohne Identität?** Leitkultur oder Wertebeliebigkeit, München, Bertelsmann.

UNHCR. 2014. **United Nations High Commissioner for Refugees**: Boletim de refúgios no Brasil, uma análise estatística. Janeiro de 2010 a outubro de 2014. Agência da ONU para refugiados, Brasília.

VERÓN, E. 1980. **A produção de sentido**. São Paulo: Cultrix.

WOLF, M. 2003. **Teorias das Comunicações de Massa**, São Paulo. Martins Fontes.